

**PORTARIA 110/2018 – PMRC**

**Riacho da Cruz/RN, 25 de julho de 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de Auxílio-Doença formulado pela servidora Lindalene Paiva Rêgo Dantas, matrícula 1200092-5, junto ao INSS;

CONSIDERANDO novo deferimento do pedido em 10.07.2018, concedendo o benefício até o dia 11.09.2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica afastada das suas funções a servidora Lindalene de Paiva Rêgo Dantas, matrícula 1200092-5, entre 25 de julho de 2018 a 11 de setembro de 2018.

§1º O Setor Pessoal deverá inserir na folha de pagamento do mês de junho de 2018, os dias trabalhados da servidora até a data da concessão do benefício constante no caput do presente artigo.

§2º Na hipótese de prorrogação do benefício por parte do INSS, deverá a servidora comunicar ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 25 de julho de 2018.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal